



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MEMO Nº 209/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 23 de maio de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.564/2025 - PMS e PL nº 010/2025.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nesta Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL processo contendo Projeto de Lei nº 010/2025 e uma via da Lei nº 1.564/2025 – PMS – altera o anexo de metas fiscais do demonstrativo VII da estimativa e compensação da renúncia de receita de 2025.

Atenciosamente,

PATRIC UANDREL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em

313,25
23.05.25

OFÍCIO Nº 533/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 09 de abril de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana
PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS
Rua: General Ubaldo Figueira, nº 54. Bairro
Central. 68925-186. Santana/AP

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.564/2025 e o Projeto de Lei nº 10/2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, uma cópia do Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.564/2025 – PMS, altera o anexo das Metas Fiscais do demonstrativo VII da estimativa e compensação da renúncia de receita 2025.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2029 de 17 de abril de 2025.

Sendo o que se apresenta para a momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E238-859D-FBC4-743E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 14/05/2025 12:11:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/E238-859D-FBC4-743E>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.564, DE 17 DE ABRIL DE 2025.
(Autoria: *Poder Executivo*)

**ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DO
DEMONSTRATIVO VII DA ESTIMATIVA E
COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA 2025.**

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA, Prefeita em exercício do Município de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º O anexo de metas fiscais do demonstrativo VII da estimativa e compensação da renúncia de receita 2025 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 passa a vigorar na forma do anexo único desta Lei.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana-AP, 17 de abril de 2025.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 0875/2025 – GAB.PREF/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.564, DE 17 DE ABRIL DE 2025

ANEXO ÚNICO

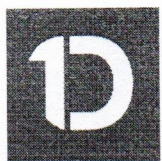
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Impostos/Contribuição	2025	2026	2027	
DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA E/OU PARCELAMENTO	REFIS IPTU/ITU/ITBI/ISSQN	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Redução da Inadimplência do incentivo para recolhimento à vista. Programa de cobrança administrativa dos inadimplentes
DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA	REFIS TAXAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA	PROGRAMA REC. CRÉDITO REFIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
TRANSAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTARIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS	TRIBUTOS MUNICIPAIS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B069-F4EF-6975-B3F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA (CPF 868.XXX.XXX-87) em 17/04/2025 12:52:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/B069-F4EF-6975-B3F1>